

Eixo Temático ET 08 – Corpos que gestam maternidade, assistência à Saúde materna e violência. Narrativas literária, ética e bioética os cuidados em saúde; movimentos sociais e relatos de experiência

Sheila Debastiani Ramos¹

Carin Klein²

RESUMO

O tema aborto é um assunto que causa muitas polêmicas e discussões, de um lado pela carga moral, religiosa ou social que carrega, de outro, pelas legislações que o criminalizam. O estudo que apresentamos centraliza a discussão nas dimensões de maternidade, gravidez indesejada e controle dos corpos femininos, buscando problematizar as representações sobre as identidades acionadas, quando o assunto em pauta é o aborto. Ancoradas nos Estudos Culturais em educação e, fazendo uso de autores/as que abordam essa temática discutimos algumas formas de controle e de regulação dos corpos femininos quando o mote em questão é o aborto.

Palavras-chave: Maternidade; aborto; gravidez indesejada.

¹ Doutoranda em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação (PPGEdu) da Universidade Luterana do Brasil (Canoas/RS) Mestre em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação (PPGEdu) da Universidade Luterana do Brasil (Canoas/RS). sheiladbt.ramos@gmail.com.br

² Pedagoga pela Universidade La Salle (1990), Mestre (2003) e Doutora em Educação (2010) pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Atualmente, é professora do Curso de Pedagogia, pesquisadora e professora adjunta do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Luterana do Brasil (PPGEDU/ULBRA) na área de concentração dos Estudos Culturais em Educação, onde está inserida na linha de pesquisa Infâncias, Juventudes e Espaços Educativos. carink@terra.com.br

EM PAUTA O ABORTO: CONTROLE E REGULAÇÃO DOS CORPOS FEMININOS

Sheila Debastiani Ramos, Doutoranda em Educação (ULBRA)

Carin Klein, Doutora em Educação (UFRGS)

INTRODUÇÃO

O tema aborto é um assunto que causa muitas polêmicas e discussões, de um lado pela carga moral, religiosa ou social que carrega, de outro, pelas legislações que o criminalizam. O estudo que apresentamos centraliza a discussão nas dimensões de maternidade, gravidez indesejada e controle dos corpos femininos, a fim de problematizarmos alguns processos de controle e regulação dos corpos femininos acionados, quando o assunto em pauta é o aborto. Ancoradas nos Estudos Culturais em educação e, fazendo uso de autores/as que abordam essa temática discutimos o tema, a partir de reportagens e notícias recentes e de amplo impacto nacional.

METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

A metodologia do trabalho consiste na organização de algumas reportagens recentes sobre o tema do aborto que ganharam grande repercussão nacional, localizando nelas: o que foi dito, em que contexto e quem tem autoridade para falar sobre os corpos femininos, buscando exercer sobre eles estratégias de controle e regulação.

REFERENCIAL TEÓRICO

A partir dos Estudos de Gênero e Culturais, em aproximação com a perspectiva pós-estruturalista, propor-nos a localizar e discutir algumas estratégias de controle e regulação relativos às existências dos corpos femininos, tomando como foco central o tema do aborto.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Durante as últimas semanas, entre os dias 20 e 30 de junho de 2022, aqui no Brasil, ganhou notoriedade o caso de uma menina de 11 anos, do estado de Santa Catarina/SC, grávida após um estupro, ter seu aborto negado, em um hospital da região, necessitando recorrer ao ministério público para requerer a autorização para a interrupção da gestação. Obteve seu pedido negado e foi conduzida a um abrigo, com a justificativa de proteger a vida que a criança estava “esperando”. Vale lembrar, que de acordo com a lei brasileira, o aborto é permitido em três casos: risco à vida da gestante, estupro e diagnóstico de anencefalia do feto (cérebro subdesenvolvido e crânio incompleto).

Ainda, nesta mesma semana, ganhou destaque o caso da jovem atriz da rede Globo, que após relatar ter sofrido um abuso sexual, descobriu tardiamente sua gravidez, seguindo com a gestação, a fim de entregar a criança para adoção, alegando em uma carta aberta a imprensa estar em sofrimento emocional e não ter condições psicológicas de assumir os cuidados necessários com o bebê. O caso ganhou repercussão nacional, após ser amplamente noticiado, em canais de “fofocas”, recebendo muitas mensagens de apoio e solidariedade pelo público em geral, principalmente, após sofrer duras críticas, por sua conduta em relação à criança, presente nestes canais.

Dias depois, 24 de junho de 2022, outra notícia ganha destaque na mídia, desta vez referente à suprema corte dos Estados Unidos ao derrubar a lei que garantia o aborto no país, deixando a autonomia desta decisão, para os seus estados correspondentes, estimando-se que a mudança leve à proibição do aborto, a cerca de metade dos estados americanos. Durante os protestos contra a derrubada de tal lei um dos cartazes dos manifestantes ganhou destaque, correndo o mundo através das plataformas virtuais, dizia ele: Você é pró-vida, até que o bebê seja pobre, com fome, doente, sem-teto, gay, de cor, um imigrante, transgênero, doente mental, etc³.

A seguir, apresentamos a imagem do cartaz que ganhou destaque em importantes canais midiáticos:

Figura: Cartaz de protesto contra a suprema corte dos Estados Unidos pela derrubada lei que garantia o aborto no país.

³*You're pro-life until the baby is poor, hungry, sick, houseless, gay, the color and immigrant, transgender, mentally ill, etc*



Fonte: Twitter - acesso: 25/06/22

Não é de hoje que situações como essas ganham repercussão e notoriedade, seja através de situações com anônimos/as ou até mesmo, com celebridades, um fator determinante é que sempre há um teor de polêmica, julgamento e disputas ao tratar-se de “decisões” e caminhos a serem tomados, principalmente, por envolver os comportamentos e atitudes ligadas aos corpos femininos. Fatos como esses são normalmente potencializados pela mídia que oportuniza a produção das mais variadas narrativas sobre o tema.

Porém, não se trata apenas de discutir questões relativas ao direito (ou não) ao aborto, tampouco analisar questões de cunho moral, religioso ou político. Importa pensarmos a partir dos Estudos de Gênero e Culturais, em aproximação com a perspectiva pós-estruturalista, que este tipo de controle não se trata apenas de movimentos pró-vidas, mas sobre estratégias de governo relativo às existências dos corpos femininos, tomando como foco os temas da concepção, da sexualidade e da maternidade.

As referências ao aborto tanto ocorrem ligadas a uma luta dos movimentos feministas pela liberdade e domínio do próprio corpo como a um constante processo de negociação com modelos consolidados de sociedade, de família e de modos de ser mulher e de produzir as identidades femininas (FORECHI; BARBOSA, 2019).

Historicamente temas que versam sobre a sexualidade e o corpo feminino, sempre estiveram imbricados a mecanismos de controle e normalização, cujos objetivos e/ou

interesses, de forma geral, procuraram limitar e adequar os corpos, reprimindo-os e domesticando-os, fundamentalmente, ao associar a existência da mulher, a função de cuidadora do lar e à maternidade, de forma compulsória e imperativa.

Ao ser colocado em discurso pelo feminismo, o conceito de maternidade (contemporânea) adquire diferentes contornos e significados sociais, culturais e políticos que atuam produzindo efeitos sobre os corpos, atitudes e comportamentos, enfim, sobre os modos como nos tornamos homens e mulheres, pais e mães em nossa sociedade. (KLEIN, 2007, p. 343).

[...] a maternidade nunca foi um fato natural, universal e atemporal. Ela é resultado da cultura que se inscreve numa evolução permanente. A variação dos modos de vida, a emancipação das mulheres pelo movimento feminista, as transformações familiares, o controle da fertilidade e as inovações na fecundidade contribuíram decisivamente para as mutações da maternidade (CAMPOS, 2015, p. 14).

Klein (2007) considera que em relação a gênero, não se trata de negar a materialidade dos corpos e das coisas, mas de rejeitar a pré-existência de algum sentido inato que justifique ou explique diferenças, desigualdades e hierarquias sociais. Segundo a autora é exatamente na perspectiva de “desnaturalizar” e politizar uma suposta “ciência natural” que atribui às mulheres, determinadas funções e deveres como se fossem inatas, que há uma rejeição por parte de algumas teóricas feministas, em relação à simplificação das discussões que envolvem a maternidade e o cuidado, por exemplo, ligadas ao feminino.

Amparada em Dagmar Meyer (2003) a autora discute o modo como o gênero passa a funcionar como um elemento constitutivo das relações sociais, examinando os “processos de construção e de naturalização das distinções de homens e mulheres, mães e pais”, ao mesmo tempo, em que se afasta das abordagens focadas apenas em papéis e funções. Acredita que o uso deste conceito pode repercutir no sentido de desestabilizar as formas de organizações sociais desiguais e hierárquicas, assim como a desnaturalização de processos adotados como lineares e únicos (KLEIN, 2007, p. 349).

Através de estudos sobre o conceito de maternagem, Ripoll (2005) e Klein (2005) fazem eco às palavras de Malacrida (2002) quando denunciam a marginalização de uma maternidade-medicalizada.

Tais estudos dentro de uma vertente mais feminista têm examinado a regulação das mães que usaram drogas durante ou depois da gravidez, das mães lésbicas, das mães que são consideradas ‘jovens demais’, das mães imigrantes, das mães pertencentes às minorias raciais ou das mães com deficiência física. (RIPOLL, 2005, p. 280).

Tanto Ripoll (2005) quanto Klein (2005) acreditam que essas análises têm procurado mostrar como as “boas mães” são situadas no discurso médico tradicional, “invariavelmente, como heterossexuais, casadas, sem deficiência física, caucasianas, de classe média e que são plenamente capazes de dedicar-se integralmente aos filhos/as, parecendo comum ficarem em casa e não necessitarem trabalhar. No entanto, essa compreensão serviria à manutenção de uma suposta ‘ordem natural’ das coisas” (RIPOLL, 2005 p. 280-281)

Propagam-se nos discursos médicos, religiosos, da mídia e até das políticas públicas de inclusão social, ideações de maternidade, fortemente difundidas enquanto algo “natural”, instintivo, desconsiderando atravessamentos e situações desfavoráveis: econômicas, culturais, sociais, emocionais, subtraindo escolhas.

Vários estudos sobre o tema evidenciam questões que pautam a gravidez indesejada e as tentativas de aborto na sociedade em geral. Observa-se que ao produzirem-se dados sociodemográficos, os/as autores/as também discutem acerca dos sentimentos e expectativas das mulheres, diante de uma provável gravidez. Em uma dessas produções, Milanezet al. (2016, p. 133) apresenta uma pesquisa quanti-qualitativa, em que fez uso de entrevistas semiestruturadas, a partir de visitas nas residências de mulheres. Através das entrevistas percebeu-se que o tema aborto permeava as falas destas mulheres, permitindo que a autora compreendesse “os diferentes aspectos sociais, envolvidos na produção da saúde materno-infantil”. A autora relata sobre a vivência de conflitos morais e de pressões sociais e internas que dificultam as tomadas de decisões das mulheres, devido à clandestinidade do aborto, principalmente, no contexto latino americano, provocando sequelas físicas e psicológicas, quando não a morte materna. Destaca também que tais decisões, são afetadas pela constante modificação da composição familiar, como a falta de um parceiro estável e da fragilidade das redes de apoio.

Os números oficiais sobre morte materna, em decorrência do aborto, ainda são subnotificados, mas não deixam de ser alarmante, em 2019, o portal DATASUS⁴ publicou em sua página, dados sobre procedimentos decorrentes de abortos, notificando 195 mil internações. Entre as triagens apresentadas, as que mais se destacam são relativas aos marcadores de raças/etnias, dando visibilidade, principalmente, as mulheres pretas e/ou pardas como as principais vítimas dos procedimentos de aborto. Figuram entre estes dados um

⁴ O DATASUS é um sistema do governo que disponibiliza informações que podem servir para subsidiar análises objetivas da situação sanitária, tomadas de decisão baseadas em evidências e elaboração de programas de ações de saúde no Brasil. Dados disponíveis: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sim/cnv/mat10uf.def>>. Acesso em 27/07/2022.

número alarmante de meninas, entre 10 e 14 anos, oriundas em grande parte da região do nordeste⁵.

Ao nos aproximarmos do conceito de biopoder (FOUCAULT, 1997) torna-se possível destacarmos o quanto o controle da vida torna-se um objeto político. Nessa direção, o biopoder recai sobre o feminino e a maternidade, prescrevendo o controle dos corpos e da saúde das famílias, educando os comportamentos e as formas de viver a sexualidade. Segundo Klein (2010) a extensão desses ensinamentos, reverberam no âmbito da cultura, fazendo parte de manuais e cartilhas, preconizadas em ações, campanhas e políticas públicas, mas também, em protocolos dos serviços de saúde, escolares, nutricionais, entre outros.

Outro dado trazido por Martinez et al. (2016) refere-se ao conhecimento que essas mulheres tinham em relação às sequelas advindas ao bebê, devido a tentativas de aborto malsucedidas.

Na voz das mulheres, sobressaíram diferenças marcantes entre o que se caracterizou como desejo de abortar o feto como alternativa para o não seguimento da gravidez e as frustrantes experiências vivenciadas no cotidiano social, as quais revelam situações de arrependimento e medo em relação à criança que já nasceu. (MILANEZ, 2016, p.143).

Em agosto do ano de 2020, o jornal folha de São Paulo apresentou uma reportagem desenvolvida pelas repórteres Cintia Acayaba e Patrícia Figueiredo, em que destacam a quantidade de procedimentos realizados, após abortos malsucedidos pelo SUS (Sistema Único de Saúde). De acordo com a reportagem, no primeiro semestre daquele ano foram efetuados 80,9 mil procedimentos pós-aborto, com um índice de 79 vezes maior, em relação aos procedimentos autorizados pela justiça. (ACAYABA; FIGUEIREDO, 2020, Jornal Folha de São Paulo, p. s/n)

Para a realização da reportagem entrevistou-se vários especialistas no assunto, que foram categóricos ao afirmar que uma das falhas neste processo, refere-se à falta de acesso adequado ao aborto previsto dentro da própria legislação.

A lei 12.845, de 2013, regulamentou o atendimento obrigatório e integral a pessoas em situação de violência sexual e concedeu todos os meios à gestante para interrupção da gravidez em decorrência de estupro. Não é necessário que a mulher apresente boletim de ocorrência, nem que faça exame de corpo de delito. Mas muitos hospitais exigem documentos que comprovem a necessidade de se fazer um aborto após um estupro, por exemplo. Ou se negam a fazer o aborto legal. (ACAYABA; FIGUEIREDO, 2020, Jornal Folha de São Paulo, p. s/n).

⁵ Dados disponíveis: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sim/cnv/mat10uf.def>.

Porém, não é o que tem ocorrido, inclusive na atualidade, um exemplo é o caso citado no início deste texto, da menina de Santa Catarina – SC que teve seu pedido negado. Outra forma de governo das condutas localiza-se nas atitudes oriundas do processo de adoção da criança, entregue pela jovem atriz, que teve sua decisão de doação do bebê exposta e fortemente julgada, mesmo amparada por lei (Lei 13.509/2017) com possibilita a entrega voluntária da criança.

Ao entrevistar o obstetra Jefferson Drezett, que implementou e coordenou por 24 anos o serviço de aborto legal, do Hospital Pérola Byington, em São Paulo, as repórteres se aproximaram de um dado alarmante, que em torno de 6% das mulheres que sofrem violência sexual, em idade reprodutiva, irão engravidar em decorrência do estupro, o que re/afirma que o número de gestações decorrentes de situações de violência sexual é superior ao número apresentado, durante o 1º semestre do ano de 2020. O que na opinião do médico é uma das alternativas encontradas por essas mulheres pela falta de respaldo adequado do Estado. (ACAYABA; FIGUEIREDO, 2020, Jornal Folha de São Paulo, p. s/n.).

Trata-se aqui de garantirmos discussões sobre os direitos das mulheres aos seus corpos, envolvendo as formas de viver a sexualidade, a contracepção e a maternidade, podendo sentir-se (ou não) protegida pelo Estado, aliando as suas decisões.

Atualmente, ainda sem previsão legislativa expressa sobre o tema, persiste a busca por meios eficazes de ampliação de políticas de amparo materno, evitando a vulnerabilidade de mulheres que recorrem aos abortos clandestinos, além de um posterior desamparo de recém-nascidos.

REFERÊNCIAS

ACAYABA, Cíntia; FIGUEIREDO, Patrícia. **SUS fez 80,9 mil procedimentos após abortos malsucedidos e 1.024 interrupções de gravidez previstas em lei no 1º semestre de 2020.** Acesso disponível: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/08/20/sus-fez-809-mil-procedimentos-apos-abortos-malsucedidos-e-1024-interrupcoes-de-gravidez-previstas-em-lei-no-1o-semester-de-2020.ghtml>. Acesso em: 25/07/2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Área Técnica de Saúde da Mulher. **Magnitude do Aborto no Brasil. Aspectos Epidemiológicos e Sócio-Culturais. Abortamento Previsto em lei em situações de violência sexual** – Brasília: Ministério da Saúde, 2008.



VIII Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade

IV Seminário Internacional
Corpo, Gênero e Sexualidade

IV Luso-Brasileiro Educação
em Sexualidade, Gênero,
Saúde e Sustentabilidade

FORECH, Marilene, BARBOSA, Liége Freitas. O aborto midiaticizado e a defesa da vida em comentários no Facebook. **Anais de Resumos Expandidos do Seminário Internacional de Pesquisas em Mídia e Processos Sociais**, v. 1, n. 2, 2019.

FOUCAULT, Michel. **História sexualidade I: A vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1997.

KLEIN, Carin. Biopolíticas de inclusão social e produção de maternidades e paternidades para uma 'infância melhor'. 2010.

KLEIN, Carin. Mulher e família no Programa Bolsa-Escola: maternidades veiculadas e instituídas pelos anúncios televisivos. **cadernos pagu**, p. 339-364, 2007.

KLEIN, Carin. A Educação de mulheres como mães e professoras no Programa Nacional Bolsa-Escola. *Educação & Realidade*, v.30, p. 223-251, 2005. Disponível em: <<http://www.seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/viewFile/23003/13282>>.

MILANEZ, Núbia et al. Gravidez indesejada e tentativa de aborto: práticas e contextos. **Sexualidad, Salud y Sociedad (Rio de Janeiro)**, p. 129-146, 2016.

RIPOLL, Daniela. Aprender sobre a sua herança já é um começo: ou de como tornar-se geneticamente responsável. 2005. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.